



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2022:

PRESIDENTE: EDSON SCHROEDER

PERÍODO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

• **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 001/2022 - DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre autorização do executivo municipal para permutar imóvel urbano que especifica com a sra. Nathália Berticelli Schroeder e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 002/2022 – DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza o município de mormaço conceder recomposição inflacionária, sobre os atuais vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 003/2022 – DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Fixa a contribuição social para o custeio normal do regime próprio de previdência social do município de mormaço, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial, e atualiza a taxa de administração de acordo com a portaria mps nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada portaria seprt/me nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 004/2022 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissionais para área de educação, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 005/2022 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. Estabelece normas, condições e desconto para o pagamento do imposto predial e territorial urbano – iptu, para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 006/2022 – DE 03 DE MARÇO DE 2022. Autoriza a mesma denominação a mais de um bem público no âmbito municipal, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 007/2022 – DE 04 DE MARÇO DE 2022.. Altera e acresce dispositivos da lei municipal nº 1275/2017, de 03-05-2017, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 008/2022 – DE 29 DE MARÇO DE 2022. Autoriza o reajuste e pagamento do piso salarial nacional do magistério ao magistério público municipal retroativo a 01 de janeiro de 2022, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei nº 009/2022 – DE 30 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de profissionais para área da saúde e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 010/2022 – DE 31 DE MARÇO DE 2022. Cria dotação orçamentária para despesa, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 011/2022 – DE 31 DE MARÇO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 012/2022 – de 04 de abril de 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 013/2022 – DE 20 DE ABRIL DE 2022. Cria dotação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 014/2022 – DE 20 DE ABRIL DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADA POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 015/2022 – DE 03 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei nº 977/2011, alterado pela lei 1076/2013 (plano de carreira), e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 016/2022 – DE 03 DE MAIO DE 2022. Autoriza a suplementação de crédito por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 017/2022 – DE 24 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissional para área de educação, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 018/2022 – DE 24 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissional para área de educação, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 019/2022 – DE 31 DE MAIO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei nº 020/2022 – DE 31 DE MAIO DE 2022. Cria dotação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial por auxílios e convênios e suplementa crédito orçamentário por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 021/2022 – DE 31 DE MAIO DE 2022. Cria dotação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial por redução orçamentária, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 022/2022 – DE 31 DE MAIO 2022. Estabelece normas para concessão de licença para realização de feiras de venda de produtos e mercadorias a varejo, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 023/2022 – DE 03 DE JUNHO DE 2022. Altera dispositivos da lei municipal nº 1300/2017, de 08-11-2017, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 024/2022 – DE 21 DE JUNHO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 025/2022 – DE 23 DE JUNHO DE 2022. Institui programa de recuperação de dívida ativa – rediv – incentivando ao pagamento de dívida ativa no município de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 026/2022 – DE 28 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissional para área de educação, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 027/2022 – DE 01 DE JULHO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 028/2022 – DE 14 DE JULHO DE 2022. Institui programa de recuperação de dívida ativa – rediv – incentivando ao pagamento de dívida ativa no município de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 029/2022 – DE 20 DE JULHO DE 2022. “Autoriza o poder executivo municipal a conceder o piso profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

combate as endemias de conformidade com o disposto na emenda constitucional nº 120 de 05/05/2022 e dá outras providências”. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 030/2022 – DE 21 DE JULHO DE 2022. Autoriza o poder executivo municipal de mormaço a firmar contrato com o ipergs - instituto de previdência do estado do rio grande do sul para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 031/2022 – DE 21 de JULHO DE 2022. Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da lei municipal nº 1482/2022, de 07-02-2022, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 032/2022 – DE 28 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 033/2022 – DE 29 DE JULHO DE 2022. Autoriza o executivo municipal firmar convênio com o governo do estado do rio grande do sul, através da secretaria de articulação e apoio aos municípios – saam. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 034/2022 – DE 8 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre autorização do poder executivo mormaço de contratar operação de crédito com a caixa econômica federal e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 035/2022 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro emergencial a microempresas e microempreendedores individuais do município de mormaço, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 036/2022 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. Altera dispositivos da lei municipal nº 1150/2014, de 08-07-2014, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 037/2022 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. Altera dispositivos da Lei nº 645/2005 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos Municipais de Mormaço, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei nº 038/2022 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissional para o cargo de servicial, por excepcional interesse público e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 039/2022 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. Autoriza o Executivo a adquirir os direitos autorais da composição da música “Mormaço - minha querência”, composta por Olair Belo de Carvalho. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 040/2022 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a concessão de vales-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 041/2022 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 042/2022 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito suplementar por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 043/2022 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de psicólogo para área da saúde e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 044/2022 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a instituição no município de mormaço/rs a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 045/2022 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 046/2022 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. Autoriza a suplementação de crédito por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Projeto de Lei nº 047/2022 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Autoriza a abertura de crédito especial por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 048/2022 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Autoriza a suplementação de crédito por auxílios e convênios, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 049/2022 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Autoriza a suplementação de crédito por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 050/2022 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1522/2022, de 13-09-2022, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 051/2022 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de quatro (04) operadores de máquina e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 052/2022 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. Estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício financeiro de 2023. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei nº 053/2022 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. Autoriza a suplementação de crédito por previsão de arrecadação a maior, alterando a lei municipal nº 1469/2021, de 07-12-2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de mormaço para o exercício de 2022 e dá outras providências.

• **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO**

EMENDA ADITIVA Nº. 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 28.2022: Que institui programa de recuperação de dívida ativa- rediv- incentivando ao pagamento de dívida ativa no município de mormaço e dá outras providências dispõe sobre o parcelamento da dívida ativa municipal e dá outras providências. Proposta realizado por todos os vereadores. Pelo presente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda: Altera o artigo 2º que passa a contar com a seguinte redação.

Art. 2º - Para concessão dos benefícios fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar a incidência da totalidade dos juros moratórios e multas sobre todos os valores inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, aos contribuintes que efetuarem o pagamento à vista do total de seus débitos, até o dia 30 de setembro de 2022.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, de 01 de agosto de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº. 02/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 29.2022: Dispõe sobre concessão do piso profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias de conformidade com o disposto na emenda constitucional nº 120 de 05/05/2022 e dá outras providências”. Proposta realizado por todos os vereadores. Pelo presente na forma do disposto no regimento interno desta casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda: Altera o parágrafo segundo do artigo 1º que passa a contar com a seguinte redação.

Art. 2º - parágrafo segundo- o pagamento do piso, ou seja, dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias não inferior a 2 (dois), salários mínimos, ou seja R\$ 2.424,00(dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), permanecendo os demais direitos dos servidores amparados pelo plano de carreira do servidor e regime jurídico.

Justificativa em plenário.

Plenário da câmara de vereadores de mormaço, 01 de agosto de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº. 03/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 45.2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Proposta realizado por todos os vereadores. Pelo presente na forma do disposto no regimento interno desta casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda, conforme art. 140§º da lei orgânica municipal;

Na área de educação:

- conclusão do ginásio de esporte, da comunidade são Miguel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Na área da saúde:

- compra de veículos.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, de 24 de outubro de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº. 04/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022 ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1522/2022, DE 13-09-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Proposta realizado por todos os vereadores

Pelo presente na forma do disposto no regimento interno desta casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda: Altera o artigo 5º out, que passa a contar com a seguinte redação.

Art. 5º não farão jus ao benefício instituído pela presente lei o prefeito e vice prefeito municipal, os secretários municipais e secretários adjuntos, os servidores municipais inativos, pensionistas e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público, bem como aqueles servidores que tenham carga horária menor do que 20 horas semanais.

Justificativa em plenário.

Plenário da câmara de vereadores de mormaço, 21 de novembro de 2022

EMENDA ADITIVA Nº. 05/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2022: QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE QUATRO (04) OPERADORES DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proposta apresentada pelo vereador da bancada do pp, Edson Schroeder. Pelo presente na forma do disposto no regimento interno desta casa e na forma de suas atribuições o vereador adiante assinado apresenta seguinte emenda; revoga-se o artigo 2º do presente projeto.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, 05 de dezembro de 2022



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

EMENDA ADITIVA Nº. 006/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023:

Proposta realizado por todos os vereadores. Pelo presente na forma do disposto no regimento interno desta casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam seguinte emenda:

Altera o artigo 7º, inciso ii e anexo 2 que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 7º- ficam autorizados:

Ii – ao poder legislativo, mediante resolução da mesa diretora da câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio poder legislativo.

Anexo 2, será transferido a título de emendas individuais com a concordância de todos os vereadores r\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), vejamos:

Redução:

99 reserva de contingência- 99

950 9999.99.99.00.00.00 reserva de contingência e reservado r\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Inclusão:

02 fundo municipal da saude-2 769 4490.52.00.00.00.00 equipamentod e material permanente r\$110.000,00 (cento e dez mil reais). (aquisição de veículos).

Inclusão: 01 sec. Munic. Educação, cultura e desporto- 1 768 4490.51.99.00.00.00 outras obras e instalações r\$110.000,00 (cento e dez mil reais). (escola municipal antônio marquetti).

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, 19 de dezembro de 2022.

• **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 – DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Autoriza a câmara municipal de veredores de mormaço a conceder recomposição inflacionária, sobre os atuais



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

vencimentos do seu quadro de servidores e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022 – DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Concede recomposição inflacionária, sobre os subsídios dos vereadores de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022 – DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Concede recomposição inflacionária, sobre os subsídios do prefeito e vice-prefeito do município de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022 – DE 07 DE MARÇO DE 2022. Denomina os imóveis públicos ginásio de esportes e complexo esportivo da comunidade de água branca, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022 – DE 30 DE MAIO DE 2022. Altera da lei municipal nº990/2011 que estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas da câmara municipal de vereadores de mormaço e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2022 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. “ Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da câmara municipal e dá outras providências” APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2022 – DE 0 14 DE NOVEMBRO DE 2022. Altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1524/2022, de 20-10-2022, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE.

• **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2022 – Autoriza a câmara de vereadores de mormaços, a associar-se a união dos vereadores do rio grande do sul (uverbs). APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2022 – O Presidente da Câmara Municipal de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 17, parágrafo 6º, da Lei Orgânica Municipal e art. 177, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 01/2021 - Decreta ponto facultativo no serviço público do poder legislativo e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 02/2022 - Dispõe sobre o julgamento das contas do poder executivo do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 03/2022 - Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da câmara municipal e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 04/2022 - Institui o turno único no serviço público do poder legislativo e dá outras providências.

• **LICITAÇÕES/CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022: E realização de contrato de prestação de serviços com a empresa PORTAL E RÁDIO SOLEDADE NEWS, estabelecida no logradouro estrada São Sebastião, primeiro distrito, interior, Soledade/RS, registrada no CNPJ nº 39.975.993/0001-52, representada pelo Sr. Rodrigo de Moraes de Oliveira, inscrito no CPF nº 000.723.040-06, RG 1080374621 tendo como Objeto: a emissão semanal das ações do Poder Legislativo nas redes sociais e na web rádio, inclusão do logo(banner) ou card, ou foto no site do portal, realização de lives e entrevistas, retransmissão das sessões, retransmissão das sessões em um programa de rádio aos sábados, chamadas e aberturas na rádio e a criação de um card padrão para convidar os ouvintes acompanhar as sessões. Com prazo final dia 31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022: E realização de contrato de prestação de serviços com a empresa INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 1023, centro, Soledade/RS, registrada no CNPJ nº 04.539.571/0001-50 e representado pelo Sr. Rodolfo Pompermaier, inscrito no CPF nº 009.722.840-01, tendo como Objeto: a divulgação de todas as ações e trabalhos do Poder Legislativo no jornal impresso e mídias digitais. Com prazo final dia 31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$1000,00 (um mil reais) e valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2022: E realização de contrato de prestação de serviços com a empresa RÁDIO SOLEDADE LTDA, estabelecida Av. Mauricio Cardoso, número 761, sala 201, Soledade/RS, CEP. 99.300-000 registrada no CNPJ sob o Nº 01.903.572/0001-43 e representada pelo Sr. Verdi Ubiratan de Moura, inscrito no CPF sob o nº 179.175.730-87, RG: 1005072457, tendo como Objeto: divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, com o acompanhamento de uma sessão por mês com a entrevista de um repórter, divulgação da sessão on-line, 7 minutos da síntese da sessão áudio e vídeo semanal retrospecto dos trabalhos, em uma emissora de rádio com alcance regional e com audiência no âmbito municipal, com prazo final dia 31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do Contrato, com valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2022: Pelo presente instrumento particular de um lado, DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 88.659.974/0001-22, com endereço na Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, na Cidade de Frederico Westphalen-RS representado pelo Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Frederico Westphalen-RS, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565, doravante simplesmente denominada CONTRATADA. E de outro lado, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, sito a Av. Willibaldo Koenig, nº864, Mormaço, RS, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. EDSON SCHROEDER, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado em Mormaço, RS, de ora em diante simplesmente denominada de CONTRATANTE, tem entre si como justo e contratado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022: com a empresa CLICSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº08.792.395/0001-14, com endereço na Rua Venâncio Aires nº816 – sala 15 – centro – Soledade/RS, neste ato representado por MAURÍCIO BIAZZI ORSOLIN, portador do CPF:015.202.520/05, RG:6085546304. A recontração passa a ter vigência até 06 de março de 2023, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes. O valor reajustado com base no índice do IPCA de 10,06% passará a ser de R\$460,13. A Implementação do domínio camaramormaço.rs.gov.br com atualização, modernização e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

desenvolvimento de um novo layout do site institucional do Poder Legislativo de Mormaço. Conforme acordo entre as partes o valor dessa atualização será no valor de R\$ 3.000,00. Contrato tem como prazo final dia 06 de março de 2023 a contar da assinatura do Contrato.

• **PORTARIAS**

PORTARIA Nº001-2022 - Nomeia os membros para integrar a comissão de avaliação, conferência, verificação e manutenção do patrimônio público da câmara municipal e dá outras providências.

PORTARIA Nº002-2022 - Nomeia Joici Pimentel Ortiz Stertz como Servidora da Câmara Municipal de Vereadores para exercer o cargo de assessora jurídica cc- 05 e dá outras providências.

PORTARIA Nº003-2022 - Concede férias ao servidor Cássio Rodrigues ocupante do cargo de diretor geral e dá outras providências.

PORTARIA Nº004-2022 – Nomeia os membros das comissões permanentes da câmara municipal de vereadores de mormaço, para o ano de 2021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº005-2022 – Nomeia em estágio probatório, para o cargo de agente de secretaria –padrão 5, Laís Vicari.

PORTARIA Nº006-2022 – Nomeia membros para integrarem a comissão eleitoral do programa “vereadores mirins” da câmara municipal de vereadores de mormaço.

PORTARIA Nº007-2022 – Nomeia escrutinadores para integrarem a comissão de apuração da eleição do programa “vereadores mirins” da câmara municipal de vereadores de mormaço.

PORTARIA Nº008-2022 – Exonera Cassio Rodrigues, como Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, do cargo de Diretor Geral da Câmara e dá outras providências.

PORTARIA Nº009-2022 – Nomeia Flávia Telecken dos Santos, como Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, para exercer o cargo de Assessora Legislativa e dá outras providências.

PORTARIA Nº010-2022 – Exonera Flavia Telecken dos Santos, como Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, do cargo de Assessora Legislativa e dá outras providências.

PORTARIA Nº011-2022 – Nomeia membros para integrarem a comissão representativa para o período de recesso.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

• **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO 01-2022 Vereador Walmir Antonio de Oliveira

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado uma reforma geral no Ginásio de Esportes João Gomes de Lima na Vila Floresta. Justifica que a quadra não oferece mais condições e segurança para a comunidade praticar esportes, necessitando também uma revisão na parte elétrica e a pintura desse bem público.

INDICAÇÃO 02-2022 Vereador Walmir Antonio de Oliveira

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento da estrada que inicia na residência do Sr. Valdomiro Nunes Pereira, passando na residência do Sr. Alceu Miranda e seguindo em direção a Comunidade de Santo Antônio do Jacuí. Justifica que a estrada está em péssimas condições, necessitando urgentemente dessa melhoria.

INDICAÇÃO 03-2022 Vereador Adelar Derlam

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento das estradas na Comunidade de São Roque. Também solicita que seja realizado o patrolamento e empedramento da estrada que dá acesso a residência do Sr. João Ivanir na Comunidade de Água Branca, até a divisa com o município de Soledade/RS. Justifica que estão em péssimas condições necessitando urgentemente dessas melhorias.

INDICAÇÃO 04-2022 Vereador Adelar Derlam

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito um projeto de arborização nos canteiros laterais das ruas de nosso município, recuperando, rearborizando e os enriquecendo. Justifica que os canteiros laterais merecem uma melhoria e valorização da qualidade paisagística, plantando espécies de arvores de pequeno/médio porte, expandindo a arborização urbana, conseqüentemente melhorando a qualidade do ar, reduzindo a poluição, equilibrando a temperatura da cidade, fornecendo sombra e embelezando a paisagem.

INDICAÇÃO 05-2022 Vereador Patricia Rodrigues

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento das estradas na Comunidade de São Roque, em específico na baixada próxima a residência do Sr. Ico Turela. Também solicita que seja alargada ponte próximo a residência do Sr. Noel, ou então seja aberto um passo próximo a ponte para a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

travessia de máquinas agrícolas, também nessa comunidade. Justifica que as estradas estão em péssimas condições, necessitando urgentemente dessa melhoria.

INDICAÇÃO 06-2022 Vereadora Patrícia Rodrigues

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o patrolamento e o empedramento das estradas na Comunidade de Dona Elibia em geral. Justifica que foi um pedido de todos os moradores do Passo do Diniz.

INDICAÇÃO 07-2022 Vereador Lair da Silva Farias

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o empedramento e após seja colocado britas na estrada que inicia ao lado da Fábrica Tecelã, até a propriedade da Neuza Paludo na Comunidade de Posse Godoy. Justifica que esse local tem um grande fluxo de veículos, necessitando urgentemente dessa melhoria.

INDICAÇÃO 08-2022 Vereador Lair da Silva Farias

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado o empedramento nos locais mais críticos da estrada que dá acesso a residência do Sr. Ronaldo Morais Veiga, na Comunidade de São Roque. Justifica que essa melhoria poderá ser realizada apenas nos trechos que não possuem empedramento, pois o transporte escolar fica impossibilitando de buscar o aluno nos dias de chuvas, para leva-lo até a escola.

INDICAÇÃO 09-2022 Vereador Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado a manutenção da estrada que passa nas residências do Sr. Antonio Bohrer, do Sr. João Martins, do Sr. Alcides Bohrer até a residência do Sr. Francisco Prestes Ferreira na Comunidade de São Luiz. Justifica que o acesso a essas residências, principalmente a do Sr. Francisco Prestes Ferreira está muito danificada em virtude das últimas chuvas, necessitando urgentemente dessa melhoria.

INDICAÇÃO 010-2022 Vereador Wilson Nunes da Cunha

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de CRIAR UMA CICLOVIA AO LADO DA VRS 854, iniciando na Cooperativa Cotrijal se estendendo até o Pavilhão da Comunidade de São José. Justifica que nesse trajeto a circulação de pedestres e ciclistas é muito grande. Portanto essa obra irá oferecer maior segurança, reduzindo a possibilidade de acidentes e ainda possui o objetivo de incentivar ainda mais esse esporte crescente em nosso município.

INDICAÇÃO 011-2022 Vereador Wilson Nunes da Cunha



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de criar uma Instrução Normativa para estabelecer critérios, condições e procedimentos a serem adotados para revisão do consumo de água registrado fora da normalidade, a partir de solicitação de cliente. Ocorrendo aumento extraordinário do consumo, que a critério do responsável operacional, seja devido a vazamentos invisíveis ou vazamentos de difícil identificação no hidrômetro, poderá o município deduzir, para efeito de cobrança do consumo, a diferença entre o consumo registrado pelo medidor e a média dos consumos anteriores, limitada a 6 (seis) meses, isentando o cliente do excedente mediante comprovação do fato acima citado.

INDICAÇÃO 012-2022 Todos os Vereadores

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja realizado a pintura e marcação de faixas de pedestre próximo a escolas, equipamentos públicos e comércios, com o fim de facilitar o acesso público e trazer mais segurança aos pedestres.

INDICAÇÃO 013-2022 Todo os Vereadores

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de elaboração do Plano Diretor, conforme nossa Carta Magna de 1988 ele é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana", sendo a base que guia a criação de políticas urbanas do Município relativas ao desenvolvimento e crescimento urbano, auxiliando a gestão municipal a tomar decisões mais acertadas para garantir o melhor planejamento possível para nossa cidade.

Ademais, solicita-se também que o Poder Executivo estude a possibilidade de elaboração de um Código de Obras e Posturas para nosso Município, para que se possa padronizar os processos de obras, evitando que cada um faça de um jeito e organizando nossa cidade, impedindo assim, o crescimento desordenado e as construções inadequadas.

Salientando-se que para elaboração de um código de obras e de posturas, até mesmo um código Municipal de meio Ambiente que também se faz necessário em virtude da importância das questões ambientais, precisamos ter como base o plano diretor.

Desta forma, a atuação do Poder Executivo Municipal, com base no Plano Diretor, ajudaria a organizar o crescimento de nossa cidade, considerando sempre as necessidades locais e a melhora da qualidade de vida dos habitantes.

INDICAÇÃO 014-2022 Vereador Antônio Ulisses Rodrigues



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de manutenção da iluminação pública, no trecho próximo a residência do Sr. Hilário Reinaldo Derlam. Pois esta sem iluminação a um período prolongado e esta falha prejudica a segurança dos moradores.

INDICAÇÃO 15-2022 Vereador Antônio Ulisses

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de manutenção da estrada na comunidade de Santo Antônio do Jacuí, nos trechos:

Entre a residência do Sr. Paulo Berticelli até a ponte dos “Porongos”, sendo necessário patrolamento e empedramento.

E no ponto da sede da comunidade até a residência do Sr. Nelson Teleken, sendo necessário reabrir desaguadores entupidos e os “olhos de boi” abertos, além de patrolamento e empedramento necessário.

No trecho de acesso á residência do Sr. Paulo Grebin, pois o mesmo está empreendendo em casa e precisa que o acesso esteja adequado.

INDICAÇÃO 16-2022 Vereador Walmir Antônio de Oliveira

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de manutenção das paradas de ônibus de maneira geral, sendo necessária a limpeza e poda nos arredores e manutenção estrutural. Já que as mesmas devem oferecer segurança aos que fazem uso diário, bem como estudantes e trabalhadores.

INDICAÇÃO 17-2022 Vereador Edson Schroeder

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de executar melhorias na residência do Sr. João Paulo Mendes do Prado, pois o mesmo está vivendo em condições precárias, sem saneamento, e qualidade de moradia mínimas, atualmente encontra-se sem energia elétrica, com parte da residência destelhada e sem porta oque viola os direitos do cidadão.

INDICAÇÃO 018-2022 Vereador Edson Schroeder

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de construir um espaço de recreação ao ar livre, no terreno situado ao lado do CRAS, que atualmente esta em uso, justificando que a inserção deste espaço agregaria muito a creche e ao próprio CRAS, possibilitando atividades variadas.

INDICAÇÃO 19-2022 Vereadores Lair da Silva Farias e Silvio Fernandes Sanderson

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar a sede de cada comunidade tendo como referência a frente das igrejas até os salões da na frente da Igreja até o cemitério e na comunidade da Água Branca é necessário acostamento, iniciando na casa mortuária até a frente do Pavilhão. De acordo com os mapas em anexo, constando a metragem necessária e pontos de referência.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

INDICAÇÃO 020-2022 Vereadores Lair da Silva Farias

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar junto a VRS-854 refúgios próximos á escola Antônio de Godoy Bueno e em todas as paradas de ônibus próximas a VRS, no Trecho entre o Trevo de acesso pela BR 386 até a ponte (arroio espraído), salienta-se que é necessário para a segurança dos estudantes e trabalhadores que utilizam os transportes bem como dos veículos que trafegam um espaço adequado para que os ônibus e vans possam parar para embarque e desembarque, sem a obstrução do trânsito da via.

INDICAÇÃO 21-2022 Vereador Lair da Silva Farias

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar a implementação de iluminação pública em dois trechos da comunidade de Posse Godoy que atualmente não tem iluminação adequada. Especificamente nos pontos ente a residência de Tadeu Dambroz e Aviário Paludo e da Tecelan até Roberto Broch.

INDICAÇÃO 22-2022 Vereadores Antônio Loar de Oliveira, Patrícia Rodrigues e Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar no terreno de propriedade da Câmara Municipal de Mormaço, que fica localizado na Rua Luiz Morigi, Lote 04, com 507m², próximo à praça Rui Nicolodi, a construção de um Centro Cultural, uma vez que faz-se necessário um espaço para realizar atividades culturais, como música, dança, teatro e artesanato, dentro outros, cujo objetivo é a viabilização da cultura para toda a população do município e região.

Ressalta-se, que os vereadores em tela, se comprometem com a busca de emendas parlamentares para o auxílio da construção do mesmo.

INDICAÇÃO 023-2022 Vereador Adelar Derlam

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar o alargamento das entradas com bueiros na comunidade do Santo Antônio do Jacuí, especificamente nas residências dos Sr's Helio Gehlen, Celio Vicari e Alceu Miranda, facilitando assim a passagem de o de maquinário e veículos que precisam ser acessadas por esta estrada.

INDICAÇÃO 024-2022 Vereador Wagner de Loreno

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar a manutenção, sendo esta patrolamento e empedramento da estrada que da acesso a residência do Sr. Angelim Borges da Cruz na comunidade do São Miguel. Salienta-se que o proprietário é produtor de leite, desta forma nos dias chuvosos o caminhão que faz o recolhimento desta produção tem dificuldades a acessar a propriedade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

INDICAÇÃO 25-2022 Vereador Walmir Antônio de Oliveira

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade da implementação de redutores de velocidade antes da escola Antônio Marchetti, para a segurança dos alunos.

INDICAÇÃO 26-2022 Vereador Adelar Derlam

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar o alargamento das entradas com bueiros na comunidade do Santo Antônio do Jacuí, especificamente nas residências dos Sr's Helio Gehlen, Celio Vicari e Alceu Miranda, facilitando assim a passagem de o de maquinário e veículos que precisam ser acessadas por esta estrada.

INDICAÇÃO 27-2022 Vereadora Joelson da Rosa

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implementar mais um reservatório de água na comunidade de Posse Godoy, pois no período da noite alguns lugares acabam sofrendo com a escassez.

INDICAÇÃO 28-2022 Vereadora Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de executar a instalação de saneamento e Fossa Séptica e caixa de Gordura, na residência da Sra. Lisiane Back.

INDICAÇÃO 29-2022 Vereadora Sônia Mara Kuhn

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de edificar uma varanda na residência da Sra. Ana Julia Back.

• **MOÇÕES**

MOÇÃO N°001-2022 – PARABENIZAM, ao Sr. Marcos Kaufmann, pela conquista do Primeiro Lugar na Categoria Espelho até 200 cilindradas no Desafio das Cidades de Veloterra em Não Me Toque/RS.

MOÇÃO N°002-2022 – PARABENIZAM o Sr. Jackson Adair Gonçalves, pelo reconhecimento, através da diplomação, como membro IMORTAL da Academia Luso-Brasileira de Letras do Estado do Rio Grande do Sul.

MOÇÃO N°003-2022 - VOTOS DE PESAR, aos familiares de Sr. Pedro Valdemar Soares, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°004-2022 – PARABENIZAM o Sr. OLAIR BELO DE CARVALHO, pela composição da música “Mormaço - minha querência”, em homenagem aos 30 anos de história do Município de Mormaço e o lançamento juntamente com o Violeiro Sr. Dilo Rambo e o Gaiteiro Sr. Edemar Musskopf, durante a Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO N°005-2022 - VOTOS DE PESAR, aos familiares de Sr. Olavo dos Santos Knopf, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°006-2022 – RECONHECEM E HONRAM, ao Servidor Público Municipal Eriberto Schroeder.

MOÇÃO N°007-2022 – AGRADECEM o Sr. Rodrigo Pommer, pelos trabalhos prestados no Município de Mormaço, pela EMATER/RS ASCAR como Extensionista Rural.

MOÇÃO N°008-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Sra. Luciana Moura, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°009-2022 – PARABENIZAM a primeira turma formada do oitavo ano, da Escola Joaquim Gonçalves Ledo de Mormaço, pela Festa do Reencontro 1976, realizada dia 02 de abril deste ano.

MOÇÃO N°010-2022 – PARABENIZAM Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Gonçalves Ledo de Mormaço, pela passagem do aniversário de 66 anos de história.

MOÇÃO N°011-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Tomaz Bino de Moraes, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°012-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. David Morais da Silva , pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°013-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Lorenzo Gustavo da Silva Schmitz, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°014-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Osvino Câmara do Nascimento, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°015-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Tereza Ivoni Ferreira da Veiga, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°016-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Santa Helena Oliveira Gonçalves, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°017-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Nair Teichmann Bohrer , pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°018-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. João Junir Rodrigues , pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°019-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Matteus Nascimento de Almeida , pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO Nº020-2022 – AGRADECER, a Psicóloga Luciane Weirich Sauthier, pela palestra ministrada na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº021-2022 – AGRADECER a Delegada Regional Fabiane de Vargas Bittencourt, pela palestra ministrada na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº022-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Vereador Otávio Kern , pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº023-2022 – AGRADECER a participação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Godoy Bueno, na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº024-2022 – AGRADECER a participação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues Cardoso, na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº025-2022 – AGRADECER a participação da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Gonçalves Lêdo, na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº026-2022 – AGRADECER a participação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Achieta, do município de Soledade-RS, na 3ª Audiência Pública de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sua participação foi imprescindível para o sucesso do evento.

MOÇÃO Nº027-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Ivone Koenig Schroeder , pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº028-2022 – VOTO DE PESAR, ao familiares da Sr. Osvaldo Mehring, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº029-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Eliane Austria Kummer, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO N°030-2022 – AGRADECEM o Sr. Cássio Rodrigues, pelos trabalhos prestados ao longo de nove anos por esta casa.

MOÇÃO N°031-2022 – PARABENIZAM o Sr. Miguel Arcanjo Dapper, pela obra de arte produzida, a Imagem da Nossa Senhora dos Navegantes que teve sua chegada no dia de Julho de 2022 e permanecerá exposta na praça.

MOÇÃO N°032-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Rosalina Batista, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°033-2022 – AGRADECEM á Sra. Marinez Lautert Sanderson pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO N°034-2022 – AGRADECEM á Sra. Silvia Santos pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO N°035-2022 – AGRADECEM á Sra. Jones Berticelli Cerini pelos serviços prestados por anos ao município, e parabenizam pela sua aposentadoria.

MOÇÃO N°036-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Dorvalina Dias da Silva, pelo falecimento.

MOÇÃO N°037-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Agnize Bortolamedi, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°038-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sra. Tereza Veiga Knopf, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°039-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Celso Carlos de Loreno, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°040-2022 – PARABENIZAM a equipe São José Futebol Clube, pelo aniversário.

MOÇÃO N°041-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares da Sr. Valdir José dos Santos, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°042-2022 – MOÇÃO DE APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da susepe-rs, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

MOÇÃO N°043-2022 – PARABENIZAM, a cooperativa Cotrijal pelo seu aniversários de 65 anos, no dia 14 de setembro. Salienta-se que é uma honra contar uma nova cooperativa renomada e tradicional, para fomentar o desenvolvimento do município.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

MOÇÃO N°044-2022 – MOÇÃO DE APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da susepe-rs, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

MOÇÃO N°045-2022 – PARABENIZAM o Time Mercado Oliveira/ CTG pela colocação de 1º Lugar no campeonato de Bocha Municipal.

MOÇÃO N°046-2022 – PARABENIZAM o Time Posse Godoy/ Godoy Embutidos pela colocação de 2º Lugar no campeonato de Bocha Municipal.

MOÇÃO N°047-2022 – PARABENIZAM o Time Chácara do Canário pela colocação de 3º Lugar no campeonato de Bocha Municipal.

MOÇÃO N°048-2022 – PARABENIZAM ao Diretor Geral da Educação, Waner Luiz da Cruz Silveira, pelo exímio trabalho executado ao realizar o campeonato de Bocha.

MOÇÃO N°049-2022 – PARABENIZAM ao Jogador da Equipe Mercado Oliveira, Cleiton Alves dos Santos, pelo prêmio de Melhor Batedor do Campeonato.

MOÇÃO N°050-2022 – PARABENIZAM ao Jogador da Equipe da Posse Godoy, Leandro Godoy, pelo prêmio de Melhor Ponteiro do Campeonato.

MOÇÃO N°051-2022 – PARABENIZAM ao Jogador da Equipe Zecão, Almiro Koenig pelo prêmio de Jogador Destaque do campeonato.

MOÇÃO N°052-2022 – PARABENIZAM o Time Figueira pela colocação de 4º Lugar no campeonato de Bocha Municipal.

MOÇÃO N°053-2022 – VOTO DE PESAR, aos familiares da Sra. Maria Beninha Morigi, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°055-2022 – VOTO DE PESAR, aos familiares da Sra. Aracy Follmer Derlam, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°056-2022 – VOTO DE PESAR, aos familiares da Sra. Deamantina dos Santos Veiga, pelo seu falecimento.

MOÇÃO N°057-2022 – PARABENIZAM á equipe de futsal masculino da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, pela conquista do primeiro lugar na etapa regional do JERGS, e 4ª colocação na etapa final dos jogos. parabenizam também os educadores e a direção pelo incentivo aos jovens.

MOÇÃO N°058-2022 – PARABENIZAM á equipe de futsal masculino da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, pela conquista do primeiro lugar na etapa regional do JERGS, e 4ª



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

colocação na etapa final dos jogos. Parabenizam também os educadores e a direção pelo incentivo aos jovens.

MOÇÃO Nº059-2022 – AGRADECER Servidora Flavia Telecken dos Santos pelo período de serviços prestados á casa, agradecendo a todo o empenho e dedicação no atendimento das demandas.

MOÇÃO Nº060-2022 – VOTO DE PESAR, aos familiares de Noah de Oliveira Klein, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº061-2022 – VOTO DE PESAR, aos familiares de Vinicius Welter, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº062-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Vanderlei Hahn, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº063-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Veni Veiga de Moraes, pelo seu falecimento.

MOÇÃO Nº064-2022 – VOTOS DE PESAR, aos familiares do Sr. Walmor Cobalchini, pelo seu falecimento.

- **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº01-2022 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SCHROEDER - Solicita ao Poder Executivo Municipal um relatório das Dividas Ativas a contar do período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021. Considerando que até 31 de julho de 2021 dispõe sobre o Parcelamento da Dívida ativa Municipal referente a Lei 1444/2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº02-2022 DE AUTORIA DA VEREADOR EDSON SCHROEDER - Solicita ao Poder Executivo Municipal que esclareça a forma de pagamento das horas extras dos Servidores Municipais, uma vez que conforme folha de pagamento dos mesmos, este está em desacordo com a legislação vigente. Solicita-se também ao Poder Executivo que esclareça referente a correção das diárias, que não estão sendo reajustadas, conforme artigo 7º da Lei Municipal 1150/2014. Por fim solicita-se ao Poder Executivo Municipal um relatório da situação técnica da empresa Defense Gestão de Tecnologia.

- **REQUISICÕES DE DIÁRIAS**

NOME: WAGNER DE LORENO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CARGO: VEREADOR

CIDADE: BRASILIA/DF.

FINALIDADE: XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

DATA: 26 Á 29 DE ABRIL DE 2022.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

NOME: PATRICIA RODRIGUES

CARGO: VEREADORA

CIDADE: BRASILIA/DF

FINALIDADE: XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

DATA: 26 Á 29 DE ABRIL DE 2022.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS);

NOME: SÔNIA MARA KUHN

CARGO: VEREADORA

CIDADE: BRASILIA/DF.

FINALIDADE: XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

DATA: 26 Á 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS);

NOME: EDSON SCHROEDER

CARGO: VEREADOR - PRESIDENTE

CIDADE: PORTO-ALEGRE - RS

FINALIDADE: AUDIÊNCIA NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM GONÇALVES LEDO.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS);

NOME: ADELAR DERLAM

CARGO: VEREADOR

CIDADE: PORTO-ALEGRE - RS

FINALIDADE: AUDIÊNCIA NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM GONÇALVES LEDO.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS);

NOME: LAIS VICARI

CARGO: AGENTE DA SECRETARIA

CIDADE: PASSO-FUNDO - RS

FINALIDADE: 14º ERCO 2022- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RS

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 61,50 (SESSENTA E UM REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS);

NOME: ANTÔNIO LOAR DE OLIVEIRA

CARGO: VEREADOR

CIDADE: PORTO-ALEGRE- RS

FINALIDADE: ACOMPANHAR O PREFEITO EM AGENDA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGENDA NOS GABINETES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS);

NOME: LAIR DA SILVA FARIAS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

CARGO: VEREADOR

CIDADE: PORTO-AEGRE - RS

FINALIDADE: REUNIÃO NA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODOAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MORMAÇO.

DATA: 25 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS);

NOME: LAIR DA SILVA FARIAS

CARGO: VEREADOR

CIDADE: PORTO-ALEGRE - RS

FINALIDADE: REUNIÃO NA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODOAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MORMAÇO.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS);

- **REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, vem através deste solicitar o valor referente à PASSAGEM DE AÉREA, devido a Viagem a Brasília - DF, para a XX Marcha dos Legislativos Municipais, na oportunidade participarão os vereadores Wagner de Loreno, Patricia Rodrigues e Sônia Mara kuhn.

Os referidos com saída de Porto Alegre/RS dia 26/04, e retorno de Brasília/ DF dia 29/04 de 2022, pelo valor total de R\$ 10.405,47 (dez mil quatrocentos e cinco reais e quarente e sete centavos).

- **PEDIDOS DE LICENÇA**

PEDIDO DE LICENÇA Nº 01/2022: MARCOS ARINE MALAQUIAS, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do PP, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador por tempo indeterminado, a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

contar do dia 01 de março de 2022, para assumir o Cargo em Comissão de Secretário de Obras do Município de Mormaço.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 02/2022: PATRICIA RODRIGUES, Vereadora nessa casa Legislativa, com assento na bancada do MDB, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 07 de junho de 2022 até o dia de 21 de junho de 2022, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 03/2022: WALMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do PSB, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 12 de julho de 2022 até o dia de 26 de julho de 2022, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 04/2022: SÔNIA MARA KUHN, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do PSB, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 27 de julho de 2022 até o dia de 10 de agosto de 2022, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 05/2022: PATRÍCIA RODRIGUES, Vereadora nessa casa Legislativa, com assento na bancada do MDB, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 18 de outubro de 2022 até o dia de 08 de novembro de 2022, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 06/2022: ANTÔNIO LOAR DE OLIVEIRA, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do PP, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, por motivos particulares.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 07/2022: SILVIO FERNANDES SANDERSON, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do PP, vem perante Vossa Senhoria, Edson Schroeder, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, na sessão do dia 24 de outubro de 2022, por motivos particulares.

- **EDITAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDSON SCHROEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar o SR. MARCOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

THALHEIMER, para apresentar os seguintes documentos comprobatórios, conforme edital de abertura nº 01/2020 do Concurso Público:

REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Mormaço:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Câmara Municipal de Mormaço;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo (Anexo I);
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
- l) atender às demais exigências do quadro de servidores conforme previsto na Lei Municipal nº 990/2011;

LOCAL: Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MORMAÇO,

Em 07 de janeiro de 2021.

EDSON SCHROEDER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CÂMARA MIRIM

O presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1459/2021, de 05-10-2021, em seu Art. 1º, o qual institui o programa “Vereador Mirim” e conforme a Resolução nº 02/2022, qual instituiu o Regimento Interno Mirim no Município de Mormaço.

Convida a todos os estudantes do ensino fundamental, para participarem do processo das eleições do programa “Vereador Mirim”, em conformidade com a Lei acima citada, em seu:

O programa Vereador Mirim será implementado nos seguintes termos:

1º - O Programa Vereador Mirim, será constituído por estudantes do 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental.

2º - O Programa trata de alunos oriundos de escolas da rede pública e privada.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados devem fazer suas inscrições até o dia 06 de maio de 2022, nas secretarias das Escolas, sendo que para melhor representatividade ficam estipulados no mínimo 02 (dois) representantes por turma, sendo um do sexo masculino e outro do feminino. O número dos Vereadores Mirins Eleitos será de 03 (três) vereadores titulares e 03 (três) vereadores suplentes por Escola, que será repassada a Câmara Municipal, que publicará o Edital das Eleições conforme disposições no regimento interno.

DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A homologação e divulgação dos candidatos juntamente com a numeração serão feitas no dia 09 de maio de 2022.

DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO:

Ter frequência escolar mínima de 75%.

Ser “FICHA LIMPA NA ESCOLA”, não possuir advertências / suspensões.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DA CAMPANHA

Inicia no dia 07 de maio e termina dia 12 de maio de 2022.

DAS ELEIÇÕES

Será realizado nas Escolas no dia 13 de maio, horário das 8:30h às 9:30h no turno da manhã e das 13:30 às 14:30 no turno da tarde, no local serão fornecidas as cédulas, produzidas pela comissão, estas devem conter com clareza o nome e número dos candidatos, rubricadas pela comissão eleitoral, que serão depositadas em urnas lacradas. Tendo os alunos votantes que assinar o livro de participação e comprovação na mesa das seções.

DA APURAÇÃO E RESULTADOS

Serão realizadas no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues, mediante a comissão dos legisladores juntamente com os professores, diretores, representantes das escolas após o encerramento de todas as votações. Em seguida será anunciado e divulgado os “VEREADORES MIRINS ELEITOS E OS VEREADORES MIRINS SUPLENTE”.

DA DIPLOMAÇÃO E POSSE

Será realizada Sessão Especial da Câmara de Vereadores, com os vereadores-mirins, para diplomação dos eleitos e suplentes com entrega de certificados de participação aos demais alunos participantes do projeto;

Conforme Resolução de Nº 02/2022, em seu Artigo:

A Câmara de Vereadores Mirins instalar-se-á no mês de junho, conforme calendário próprio, às 15h00min horas (quinze horas), sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Mormaço, secretariado por um Vereador Mirim escolhido por aquele, cujos trabalhos dar-se-ão com o compromisso e a posse dos eleitos.

MORMAÇO, 11 DE ABRIL DE 2022.

EDSON SCHROEDER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DOS VEREADORES
MIRINS**

O presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1459/2021, de 05-10-2021, em seu Art. 1º, o qual institui o programa “Vereador Mirim” e conforme a Resolução nº 02/2022, qual instituto Regimento Interno Mirim no Município de Mormaço.

Altera o dia da Eleição do Programa Vereador Mirim a realizado nas Escolas no dia 17 de maio, horário das 8:30h às 9:30h no turno da manhã e das 13:30 às 14:30 no turno da tarde, no local serão fornecidas as cédulas, produzidas pela comissão, estas conterão com clareza o nome e número dos candidatos, rubricadas pela comissão eleitoral, que serão depositadas em urnas lacradas. Tendo os alunos votantes que assinar o livro de participação e comprovação na mesa das seções.

A apuração dos resultados será realizada no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues, mediante a comissão dos legisladores juntamente com os professores, diretores, representantes das escolas após o encerramento de todas as votações. Em seguida será anunciado e divulgado os “VEREADORES MIRINS ELEITOS E OS VEREADORES MIRINS SUPLENTES”.

Será realizada Sessão Especial da Câmara de Vereadores, com os vereadores-mirins, para diplomação dos eleitos e suplentes.

MORMAÇO, 09 DE MAIO DE 2022.

EDSON SCHROEDER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO